



DESPACHO Nº 325/2026

Alteração da data da reunião ordinária da Câmara Municipal

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal de Benavente, as reuniões ordinárias têm periodicidade quinzenal, realizando-se na primeira e terceira segunda-feira de cada mês, com início às 14h30;
2. A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal deveria, de acordo com a periodicidade regimentalmente estabelecida, realizar-se no dia 5 de outubro de 2026;
3. O dia 5 de outubro é feriado nacional, no qual se assinala a Implantação da República;
4. O n.º 5 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal admite alterações ao dia e à hora previamente fixados para as reuniões, desde que sejam comunicadas a todos os vereadores, por protocolo, com pelo menos três dias de antecedência;

Determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal de Benavente, que a reunião ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 5 de outubro de 2026 se realize no dia 6 de outubro de 2026, terça-feira, pelas 14h30, nos Paços do Município, mantendo a sua natureza pública.

Mais determino:

- a) A comunicação da presente alteração a todos os Senhores Vereadores, por protocolo e com observância da antecedência regimentalmente prevista, em conformidade com o n.º 5 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal.
- b) A divulgação da alteração no sítio institucional do Município e nos demais lugares e meios habitualmente utilizados para o efeito;
- c) A comunicação da nova data aos serviços municipais envolvidos na preparação, apoio, gravação e transmissão pública da reunião.

Nos termos e em cumprimento do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta-se o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal.

Paços do Município de Benavente, 30 de setembro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal
Sónia Patrícia da Silva
Ferreira Quintino
Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

Assinado de forma digital por Sónia
Patrícia da Silva Ferreira Quintino
Dados: 2026.09.30 16:18:35 +01'00'



EDITAL Nº 78/2026

SÓNIA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Benavente:

Torna público que, no uso da competência conferida pelo nº 3 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, exarou em 2026.03.18 o seguinte despacho:

ASSUNTO: NÃO REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Despacho nº 77/2026, do qual anexa fotocópia autenticada. Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município e nos lugares habituais.

ANA CARLA FERREIRA
GONÇALVES

Assinado de forma digital por ANA CARLA
FERREIRA GONÇALVES
Dados: 2026.09.30 16:13:04 +01'00'

E eu, _____, Chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Benavente, 30 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Patrícia da Silva
Ferreira Quintino

Assinado de forma digital por
Sónia Patrícia da Silva Ferreira
Quintino
Dados: 2026.09.30 16:18:56 +01'00'

(Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino)